

Mirante do Paranapanema, 09 de maio de 2025.

Circular Nº402.2025-NPE

Assunto: Criação de Canal de Comunicação entre a Gestão Escolar, Psicólogas, PEC e Supervisora do Conviva.

Sr.(a) Supervisor(a) de EnsinoSr.(a)

Diretor(a) de Escola

Sr.(a) Vice-Diretor

Sr.(as) POC

Sr.(as) Psicólogos

A Dirigente Regional de Ensino, no uso de suas atribuições legais, informa que, de acordo com a orientação da psicóloga supervisora do Polo 9, as psicólogas deverão criar um canal de comunicação entre a escola (Gestão e POC) e a diretoria (Supervisão e PEC Conviva). Esse canal será utilizado para compartilhar a rotina da escola relacionada às ações de convivência, além das atividades realizadas pelas psicólogas e outras parcerias da rede protetiva. O objetivo é promover uma comunicação aberta e eficaz, facilitando a troca de informações e o acompanhamento das iniciativas que visam melhorar o ambiente escolar e o bem-estar dos estudantes.

Desta forma, sugerimos que o canal seja criado até o dia 15/05/2025. As psicólogas serão oportunamente orientadas sobre os conteúdos a serem expressos no referido canal em reunião com a supervisora e a PEC do CONVIVA.

Dúvidas e ou informações: PEC CONVIVA – Lucimara - 18-3991-9670

Atenciosamente.

Camila Aparecida Santi Ramos

RG.25.676.557-1

Dirigente Regional de Ensino